

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, atuando sob a égide de suas competências legítimas, em observância a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 384/2021, Lei 485/2024 e o Decreto nº 70/2024 que estabelece, através das condições previamente definidas neste Edital, assim como outras normativas correlatas ao tema, a oficialização tornando público a abertura do **Concurso Público 01/24**. Este certame, regido sob o modelo estatutário, destina-se ao preenchimento de vagas dentro do quadro funcional do município.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e seus eventuais aditamentos, e será executado pelo **Instituto de Desenvolvimento Humano, Educacional, Tecnológico e Profissional da Amazônia**, doravante denominado de **IDHEPA**, com endereço na Rua São Paulo no. 495, Pça. do Pioneiro Açailânida/MA, CEP 65.930-000 e na Rua do Pau D'Arco no. 7 Qda. H, Jardim São Francisco, CEP 65.076-010, São Luís/MA.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário e formação de cadastro reserva, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

1.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, a ser divulgado pelo IDHEPA.

1.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Cronograma de Execução do Concurso;
- b) Anexo II – Conteúdos Programáticos;
- c) Anexo III – Formulário de Isenção de Taxa de Inscrição;
- d) Anexo IV – Formulário de Recurso;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para vagas de Pessoas com Deficiência (PcD);
- f) Anexo VI – Ficha informativa de Cursos para Prova de Títulos.

1.5 Toda menção a horário, neste edital, terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.6 Todas as etapas deste Concurso Público poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, útil ou não, com a prévia convocação dos candidatos. Não haverá segunda chamada para realização das etapas. O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

1.7 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com todos os termos deste Edital e deverá ser realizada exclusivamente no site www.idhepa.com.br.

1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Concurso Público, no site www.idhepa.com.br, não podendo por essas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.

1.9 Para fins deste edital, consideram-se:

a) **candidatos habilitados:** candidatos que têm colocação dentro dos limites previstos para cada etapa, estando aptos a realizar a próxima etapa;

b) **candidatos aprovados:** candidatos que cumpriram todas as etapas do concurso público e classificaram-se em colocação dentro do número de vagas inicialmente previstas para o cargo;

c) **candidatos classificados:** candidatos que cumpriram todas as etapas do concurso público e classificaram-se em colocação fora do número de vagas inicialmente previstas para o cargo, todavia dentro do número de vagas destinadas para o cadastro de reserva, passando a integrá-lo.

1.10 Não serão fornecidas, por ligações telefônicas, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O atendimento será por email: concursoitinga.atendimento@gmail.com e pelos WhatsApp's: 98.98403.3256 e 98.98403.3157.

1.11 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2 DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas, o cadastro reserva, a remuneração inicial bruta estão estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	PcD	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL								
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	NÃO	38	21	2	40h	R\$ 1.412,00
Agente de Portaria	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	NÃO	21	14	1	40h	R\$ 1.412,00

Gari	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	NÃO	11	05	1	40h	R\$ 1.412,00
Motorista Categoria "A/B"	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria mínima "B"	SIM	NÃO	4	10	-	40h	R\$ 1.412,00
Motorista Categoria "A/D"	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "A/D"	SIM	NÃO	11	08	1	40h	R\$ 1.800,00
Operador de Trator Agrícola	Ensino Fundamental Completo	SIM	NÃO	3	5	-	40h	R\$ 1.500,00
TOTAL DE VAGAS - NÍVEL FUNDAMENTAL								156
CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	PcD	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	SIM	NÃO	34	20	2	40h	RS 1.500,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	Ensino Médio Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal	SIM	NÃO	02	04	-	40h	RS 1.437,00
Cuidador (a)	Ensino Médio Completo	SIM	NÃO	24	12	1	40h	RS 1.500,00
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	SIM	NÃO	09	14	1	40h	RS 1.500,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem + Conselho Regional de Classe	SIM	NÃO	11	08	1	40h	R\$ 3.325,00
Técnico de Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade + Registro Ativo e regular no Conselho Correspondente	SIM	NÃO	02	02	-	40h	R\$ 2.496,00
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio Completo	SIM	NÃO	04	03	-	40h	R\$ 1.500,00

Fiscal de Regularização Fundiária	Ensino Médio - Curso em Regularização Fundiária	SIM	NÃO	02	02	-	40h	R\$ 1.500,00
Técnico Ambiental	Ensino Médio - Curso Técnico em Meio Ambiente	SIM	NÃO	03	03	-	40h	R\$ 1.412,00
TOTAL DE VAGAS - NÍVEL MÉDIO:								164
CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO	PcD	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Professor Nível II 1º ao 5º ano	Ensino Superior /Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	SIM	SIM	09	05	1	20h	R\$ 2.290,28
Professor Nível II 6º ao 9º ano - Matemática	Ensino Superior /Licenciatura Plena em Matemática	SIM	SIM	01	01	-	20h	R\$ 2.290,28
Professor Nível II 6º ao 9º ano - Inglês	Ensino Superior /Licenciatura Plena em Inglês	SIM	SIM	02	02	-	20h	R\$ 2.290,28
Professor Nível II 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Ensino Superior /Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	SIM	SIM	02	02	-	20h	R\$ 2.290,28
Assistente Social	Nível Superior completo em Serviço Social + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	04	04	-	30h	R\$ 2.923,00
Biólogo	Nível Superior completo em Biologia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	02	02	-	30h	R\$ 1.500,00
Enfermeiro	Nível Superior Graduação em Enfermagem + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	08	06	-	40h	R\$ 4.736,88

Engenheiro Agrônomo	Diploma ou Certificado de Graduação em Engenharia Agrônoma + Registro no Conselho Regional da Classe.	SIM	NÃO	01	01	-	20h	R\$ 3.000,00
Engenheiro Ambiental	Diploma ou Certificado de Graduação em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional da Classe.	SIM	NÃO	02	02	-	20h	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil	Diploma ou Certificado de Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional da Classe.	SIM	NÃO	01	01	-	40h	R\$ 4.000,00
Engenheiro Florestal	Diploma ou Certificado de Graduação em Engenharia Florestal + Registro no Conselho Regional da Classe.	SIM	NÃO	02	02	-	20h	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	Nível Superior Graduação em Farmácia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	01	01	-	30h	R\$ 4.736,88
Fisioterapeuta	Nível Superior completo em Fisioterapia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	03	03	-	30h	R\$ 4.736,88
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Graduação em Fonoaudiologia + registro profissional de Classe	SIM	NÃO	01	01	-	40h	R\$ 4.736,88
Médico Veterinário	Ensino Superior Graduação em Medicina Veterinária	SIM	NÃO	01	01	-	30h	R\$ 4.736,88

Nutricionista	Nível Superior completo em Nutrição + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	02	02	-	40h	R\$ 4.736,88
Cirurgião Dentista	Nível Superior completo em Odontologia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	03	03	-	30h	R\$ 4.736,88
Psicopedagogo	Diploma ou Certificado de Graduação em pedagogia ou psicologia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	02	02	-	30h	R\$ 2.923,00
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	01	01	-	30h	R\$ 1.500,00
Psicólogo	Ensino Superior Graduação em Psicologia + Registro profissional de classe	SIM	NÃO	04	04	-	30h	R\$ 2.835,00
Tesoureiro	Ensino Superior Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia	SIM	NÃO	01	01	-	40h	R\$ 3.000,00

TOTAL DE VAGAS – NÍVEL SUPERIOR:	101
---	------------

TOTAL DE VAGAS – GERAL:	421
--------------------------------	------------

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Tabela 2.2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL – INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Efetuar completa limpeza e arrumação de todas as áreas designadas; Executar tarefas rotineiras de limpeza e conservação, mantendo limpas e higienizadas as instalações sanitárias, espaços internos, pátio e as dependências do Paço Municipal e demais prédios públicos municipais; Observar a segurança do trabalho; Efetuar outras tarefas correlatas e outras atribuições semelhantes na área onde estiver lotado mediante determinação superior.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Receber, acompanhar e orientar o público em geral, funcionários, fornecedores; controlar a entrada e a saída de pessoas e materiais, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; controlar a entrada e a saída de veículos de transporte de pessoas, motorizados ou não, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; identificar pessoas e veículos, restringindo ou permitindo o acesso, conforme o caso; zelar pela integridade dos bens móveis e imóveis que são confiados a sua observação, relatando quaisquer ameaças ao superior hierárquico ou à autoridade policial, conforme orientação prévia da chefia; receber e transmitir recados; relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral.

CARGO: GARI **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Executar serviços de limpeza de vias urbanas, sob supervisão. Remover o lixo das vias, logradouros, parques e jardins municipais; Fazer o uso de vassoura, carrinho de mão e pá para desempenhar suas funções; Executar trabalhos de recolhimento de lixo através de caminhão de lixo; Realizar pequenas capinas; Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL – COMPLETO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A/B **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Dirigir e manobrar veículos automotores em geral, conduzindo-os no trajeto indicado, para transportar pessoas, cargas, mercadorias, animais ou documentos; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa e outros. No desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, devendo para tanto preencher relatórios de controle, relatar ocorrências durante a realização do trabalho; informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; solicitar

socorro mecânico, relatar problemas mecânicos do veículo e relatar atrasos; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A/D
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Dirigir e manobrar veículos automotores pesados tais como: caminhão, ônibus, caminhão basculante, caminhão pipa, Microônibus, Vans, entre outros, conduzindo-os no trajeto indicado, para transportar pessoas, cargas, mercadorias, animais ou documentos; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como, sinalização sonora e luminosa e outros. No desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, devendo para tanto preencher relatórios de controle, relatar ocorrências durante a realização do trabalho, informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo, solicitar socorro mecânico, relatar problemas mecânicos do veículo e relatar atrasos; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Executar serviços com o trator agrícola e implementos para preparo da terra de cultivo indicados pelo superior imediato; descolar o trator até o local do serviço; acoplar, ajustar, preparar e desacoplar implementos; controle e anotação de horas de serviço prestadas pelo trator; limpeza e conservação dos tratores e seus implementos sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade e comunicar seu superior imediato sobre possíveis avarias e irregularidades encontradas; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral, verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar e conferir tensionamento de correias; visitar a propriedade rural para verificar viabilidade e estimar quantidade de horas necessárias para realização do serviço; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das atividades.

NÍVEL MÉDIO – COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de

estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e-mail; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – BUCAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Auxiliar no consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; Manter em ordem arquivo e fichário; Controlar o movimento financeiro; Revelar e montar radiografias intraorais; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; Desempenhar outras atividades correlatas.

CUIDADOR(a)

Cuidar e acompanhar a criança na locomoção pelas dependências da escola, - Auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Cuidar da higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado; Auxiliar o aluno com deficiência nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro; Prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial; Organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Prestar informações atípicas ao Professor para que esse faça o contato necessário com os Pais, Responsáveis, Direção e Coordenação Pedagógica.

CARGO: MONITOR ESCOLAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Atuar nas escolas públicas municipais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; utilizar, com racionalidade e economicidade, e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;

observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação corresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; dominar noções primárias de saúde; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Executar tarefas relacionadas com os serviços de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro; executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos; preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos; orientar os pacientes nos pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos; executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós consulta, inala-terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais; controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial; efetuar a esterilização de material e instrumental em uso; registrar ocorrências relativas ao paciente; comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico; participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistências de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro; controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento; controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo; preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento; receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente; receber o paciente, preenchendo dados pessoais

no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta; coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior; efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual; efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas; auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte; manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos; auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior; colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços; acompanhar e executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes; auxiliar na elaboração do plano de enfermagem; desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outros; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo conselho de classe e pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Realizar atividades inerentes à contabilidade em geral; organizar, identificar e regularizar documentos, contas, créditos, pagamentos e informações contábeis em geral, para apurar os elementos necessários ao controle, equilíbrio e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, bem como para atender a eventual fiscalização; orientar-se pelas regras aplicadas à contabilidade pública, orçamento público e Lei de Responsabilidade Fiscal; apurar a existência de saldo orçamentário que possam viabilizar os pagamentos do órgão e emitir notas de empenho; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação ambiental, em especial as da Política Municipal do Meio Ambiente e as legislações vigentes (estaduais e federais); fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado, investigando o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final, acionando órgãos técnicos e competentes, coletando material para análise e produtos irregulares, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais; vistoriar locais, atividade e obras, verificando documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidades ambientais, e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas; fiscalizar, autuar, embargar, notificar, aplicar multas, apreender equipamentos, instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças, cientificando seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através

de relatórios; identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais; contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; representar, quando designado, a Secretaria Municipal ou Autarquia em que está lotado; atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais; executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, determinadas pelo respectivo superior hierárquico.

CARGO: FISCAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Pesquisa e análise da dominialidade das áreas objeto de desenvolvimento de novos projetos habitacionais ou em procedimento urbanização e regularização fundiária; Elaboração de minutas de escrituras de compra e venda, alienação, doação, entre outras, de áreas objeto de empreendimento habitacional e/ou regularização fundiária bem como o acompanhamento de todos os atos, registros e averbações junto aos cartórios competentes; Análise da documentação dos beneficiários finais em procedimentos de regularização fundiária, elaborando ainda os respectivos instrumentos de contrato ou congêneres; Análise e manifestação nos procedimentos de regularização Fundiária visando à expedição de CRF; Outras atribuições que lhe forem solicitadas.

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Elaborar projetos e programas de melhoria na área de preservação do meio ambiente; realizar ações fiscalizadoras externas, observando as normas de proteção ambiental, contidas em leis e regulamentos específicos; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los quando encontrado em situação irregular; emitir parecer em processo de concessão de licença para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidora ou de exploração de recursos ambientais; acompanhar a conservação dos rios, fauna, flora e reservas florestais do município; desenvolver noções práticas de preservação de proteção ambiental e instaurar processo; verificar pessoalmente; participar de sindicância especiais para instalações de processo ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatório sobre os resultados, as realizações; contatar, quando necessário, órgãos públicos comunicando a emergência, solicitando socorro; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos a serviços de fiscalização executados; propor

sugestões que visem aprimorar os trabalhos realizados; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atribuições.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, grupos de interesse e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviço Social; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; assessorar e prestar consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais mantidas pela administração pública no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar o Serviço Social dos setores onde este se fizer necessário e também de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; assessorar e prestar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Desenvolver ações integradas com outros órgãos, possibilitando o recolhimento e distribuição de doações a entidades carentes; desenvolver ações no sentido de alocar recursos financeiros para a execução de projetos sociais; levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que objetivem a melhora das condições socioeconômicas dos servidores do Município de Itinga do Maranhão; promover acompanhamento individual de servidores, através de entrevistas com a família, visando diagnosticar a situação socioeconômica dos mesmos; organizar o cadastro funcional dos servidores atendidos, registrando dados referentes às doenças, afastamentos, problemas apresentados e outros; acompanhar famílias de servidores que necessitem de atendimento funerário, por ocasião do falecimento de ente querido, na tentativa de minimizar as angústias dos mesmos; participar das avaliações da Coordenadoria de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho quando solicitado, através da complementação de dados, orientação e acompanhamento de casos; realizar ações educativas junto a servidores e chefias; prestar atendimento direto aos servidores e chefias no ambiente de trabalho em Unidades de Saúde ou no domicílio; realizar entrevistas com familiares de servidores; avaliar e orientar os servidores, encaminhando-os ou acompanhando-os ao setor competente quando necessário; realizar pesquisas na área de saúde ocupacional; assessorar os superiores em assuntos de sua competência; prestar assistência às crianças nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, participando de projetos e/ou prestando atendimentos atinentes ao Serviço Social; promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativo à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e

integração social das pessoas portadores de necessidades especiais; atuar nos postos de saúde, colaborando no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; promover a participação consciente do indivíduo em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; supervisionar o desempenho de estagiários de serviço social; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento; ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; desempenhar outras atividades correlatas de acordo com orientações de seu superior imediato.

CARGO: BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Executar atividades técnicas e científicas, que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas. Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis. Controle de vetores e Técnicas de saneamento básico. Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Prevenir, diagnosticar e tratar afecções dos dentes e da boca, ministrando tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza para a recuperação da saúde bucal e geral. Realizar perícias odontoadministrativas, com o objetivo de fornecer atestados, concessões de licenças, abono de faltas, autorização de tratamentos e outros. Registrar os dados coletados em fichas individuais, para acompanhamento da evolução dos tratamentos. Aconselhar os cuidados de higiene, através de entrevistas, orientando o paciente na proteção dos dentes e gengivas. Fazer radiografias dentárias simples e oclusais para estabelecimentos e diagnósticos. Atender, orientar e executar atendimentos em pacientes com necessidade de tratamento odontológico. Diagnosticar, planejar, executar e registrar o tratamento odontológico. Solicitar exames complementares de laboratório e radiodiagnóstico. Fazer aplicações tópicas de flúor e profilaxias. Supervisionar e orientar os técnicos em saúde que atuem junto aos cirurgiões dentistas. Operar e realizar a manutenção do equipamento de radiologia odontológica. Atuar na orientação e na educação em saúde. Elaborar, organizar, promover e executar calendário de eventos educativos na área de saúde odontológica a serem realizados periodicamente. Atender a pacientes ambulatoriais, de enfermaria, em Centro Cirúrgico, em Pronto Socorro que exijam atendimento odontológico. Prestar atendimento de clínica geral em odontologia, envolvendo: prevenção, diagnóstico, e tratamento. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas; planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados paciente durante a assistência de enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; atender pacientes em casos de emergência, ministrando lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas; assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 168/1993; planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS; desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a

política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente. Supervisionar, analisar, orientar e acompanhar projetos e empreendimentos quanto aos possíveis impactos ambientais que possam ser gerados durante as etapas de licenciamento ambiental. Assessorar os serviços de monitoramento ambiental na conservação de recursos hídricos, no ordenamento espacial e avaliação dos efeitos gerados pelas atividades socioeconômicas nos recursos naturais. Identificar e hierarquizar fatores que contribuem para a qualidade ambiental. Projetar, executar e prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental, tendo em vista a proteção e gerenciamento dos recursos hídricos e o controle da poluição do ar e do solo. Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos. Avaliar, planejar e implementar atividades relacionadas ao controle de impactos ambientais. Desenvolver e executar planos e programas relacionados ao saneamento básico. Orientar e fiscalizar equipes de trabalho quanto à metodologia e planos de ação referentes a atividades ambientais. Promover a educação ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes previamente estabelecidos. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle de poluição ambiental (caracterização, monitoramento, entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional. Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município. Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho de sua área de competência conforme sua formação profissional. Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional. Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência nos aspectos referentes à sua formação profissional. Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes a sua formação profissional. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Planejamento, organização, execução e controle de projetos na área da construção civil, realização de investigações e levantamentos técnicos, definição da metodologia de execução, desenvolvimento de estudos ambientais, revisão de projetos, especificação de equipamentos,

materiais e serviços. Orçamento da obra, composição de custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriação de custos específicos e gerais da obra. Execução de obra de construção civil, controle e elaboração de cronograma físico e financeiro da obra, fiscalização das obras municipais e de convênio, supervisão da segurança e aspectos ambientais da obra. Consultoria técnica pericia de projetos e obras (laudos e avaliações), avaliação de dados técnicos e operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção. Controle da qualidade da obra, recebimento de materiais e serviços, identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaboração de normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participação em programas de treinamento, quando convocado. Participação, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões (principalmente na Vigilância Sanitária e na Defesa Civil do Município), convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalho segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática com office, AutoCAD e software de projetos complementares e estruturais que poderão ser disponibilizados pela instituição. Execução outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Elaboração de projetos, básico, executivo e complementares de instalações e de estrutura de obras a serem desenvolvidas da instituição e em convênios com as demais esferas do poder público. Detalhamento de projetos. Análise e aprovação de projetos particulares submetidos à instituição. Fiscalização de construções particulares no município. Atendimento às exigências da documentação de engenharia em processos licitatórios. Diligências para aprovação de processos de licenciamento em todas as esferas do poder público. Auxiliar tecnicamente nas vistorias e verificação do exato cumprimento da execução dos projetos de obras pelos munícipes; Orientar atividades e obras de construção civil no município; Elaborar relatórios de vistorias realizadas para assegurar a continuidade dos serviços; Avaliar e otimizar as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado; Acompanhar, quando necessário, a fiscalização da execução das edificações em conformidade com os projetos aprovados e certificar sua conclusão; Auxiliar tecnicamente o embargo da execução de obras e elaborar relatório técnico fundamentado das obras de demolição que não atendam aos projetos aprovados e demais dispositivos previstos na legislação vigente; Prestar, de forma correta e inequívoca, informações ao órgão de planejamento urbano municipal e elaborar os projetos para obras municipais, de acordo com a legislação vigente; Cumprir as exigências técnicas e normativas impostas pelos órgãos competentes municipais, estaduais e federais, conforme o caso; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Desempenham atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execuções de trabalhos especializados, referentes à proteção e monitoramento dos recursos naturais, bem como os necessários à fiscalização, licenciamento, autorização e controle das atividades afetas ao meio ambiente. Efetua supervisão, planejamento e estudos referentes a projetos de engenharia florestal e ambiental; Coordenar e integrar equipes multidisciplinares ou interinstitucionais, com a finalidade de elaborar projetos, planos e programas integrados nas

diversas áreas de planejamento ambiental, desenvolvimento urbano e investimentos públicos; Coordenar a elaboração, implantação e manutenção de projetos paisagísticos, bem como da organização de coleções vivas de plantas; Controlar os projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à proteção da flora; Orientar a execução de obras ou construções necessárias à infraestrutura de herbários, coleções vegetais e viveiros, com como a aplicação correta de técnicas de cultivo e tratamento de plantas; Participar de expedições botânicas; Empreender pesquisas científicas ou técnicas nas plantas das coleções vivas; Desenvolver pesquisas e ações voltadas a recuperação e preservação das matas; Planejar e executar a produção de espécies; Realizar estudos/pesquisas, visando desenvolver substratos para a produção de mudas; Realizar estudos/pesquisas na área de fitopatologia, visando o desenvolvimento de técnicas de controle de manejo de pragas e doenças; Desenvolver estudos/pesquisas, visando à implantação de estruturas físicas de produção, proteção e desenvolvimento de espécies vegetais; Desenvolver e implantar sistemas de irrigação nas diversas áreas de produção; Executar e assessorar arborização urbana; Elaborar, conferir e emitir pareceres de projetos de recuperação de matas ciliares; Realizar estudos de alternativas técnicas, prazos, início e melhores períodos, para execução de projetos; Emitir laudos pareceres, autorização e similares relativos à fiscalização e vistorias de áreas verdes, corte e poda de árvores, aplicando legislação vigente; Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município; Elaborar documentos técnicos e científicos relativos à sua área; Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão; Executa outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, manipulação, dispensação, controle de estoque, armazenamento, prazo de validade dos produtos de laboratório de análises clínicas, tais como: reagentes e produtos químicos; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; atuar nas áreas de análises clínicas, toxicologia, bioquímica, biologia, microbiologia, hematologia, parasitologia, imunologia, urianálise e bromatologia; exercer fiscalização sobre farmácias, drogarias e afins, produtos, serviços, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; orientar sobre uso de produtos e medicamentos, interações medicamentosas, efeitos colaterais e modo de conservação; executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; atuar no controle e gerencia de produtos farmacêuticos relacionados a saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; ser responsável técnico ou supervisor de um número pré determinado de unidades de saúde, articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; planejar e atuar em ações de controle e prevenção a

agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, matérias; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; exercer outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais; diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados; avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas; prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes geradoras termoterápicas, erioterápicas, fototerápicas, eletroterápicas, sonioterápicas e aeroterápicas, bem como agentes cinésio-mecano-terápicos e outros; planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; traçar planos e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; estimular o desenvolvimento neuro psicomotor (DNPM) normal e cognição; reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica; proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuromúsculoesqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, oncológicos, intensivistas, dermatofuncional, cárdio pulmonar, urológicos, pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares e outras; planejar e executar tratamentos de afecções, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças buscando proporcionar maior motricidade e conforto físico ao paciente; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes; orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados às correções de desvios posturais e estimulação a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente a fim de facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; coordenar e acompanhar programas

para o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em Educação Especial; auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; desempenhar outras atividades correlatas

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Avaliar as deficiências do paciente, através de técnicas apropriadas, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento fonatório e auditivo, orientando e fazendo demonstração da respiração funcional; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos, a fim de subsidiar a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para completar o diagnóstico. Desenvolver ações em parcerias com os educadores que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita) motricidade oral e voz, que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem na educação especial e/ou regular; Capacitar e assessorar equipes técnicas e professores por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos, entre outros; Planejar, desenvolver e executar programas fonoaudiológicos; Orientar quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; Observar e triar com base em conhecimento fonoaudiológico, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes; Agir no ambiente de forma que o torne favorável às condições para o processo de ensino e aprendizagem; Contribuir na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição; Realizar atendimento clínico nas escolas de educação especial, incluindo avaliações fonoaudiológicas/audiológicas; Realizar triagem e/ou avaliação fonoaudiológica.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; dimensionar plantel e estudar viabilidade econômica da atividade; realizar análise zootécnica para subsidiar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal e supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; selecionar linhagens vegetais e desenvolver produção de forragens; controlar serviços de inseminação artificial; atestar o estado de sanidade de animais domésticos e dos produtos de origem animal, em suas fontes da produção, fabricação ou de manipulação; realizar exame clínico de animais, efetuar coleta de material para exame laboratorial ou solicitar exames auxiliares de

diagnóstico, se necessário; orientar técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises anatomopatológicas, histopatológica, hematológica, imunológica e demais que se fizerem necessárias, quando necessário; interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico e diagnosticar patologias Prescrever tratamento e indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, tranquilização e cirurgias em animais; realizar eutanásia e necropsia animal; realizar intervenções de odontologia veterinária; elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de controle e erradicação de zoonoses; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; notificar doenças de interesse à saúde animal; vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; promover ações de profilaxia zoológica; planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada paciente; planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade; planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientela; desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis; elaborar programas de educação e readaptação alimentar; elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionais; acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade; preparar lista de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento; desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano; desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais; fazer observações, exames e experiências para medir certas capacidades físicas e mentais; analisar os efeitos da hereditariedade e do ambiente, a vinculação com grupos sociais e outros fatores sobre a mentalidade e o comportamento do indivíduo; definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para orientação, seleção e treinamento; planejar e executar planos e programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; orientar e encaminhar indivíduos para atendimento curativo e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específico, de crianças e adolescentes; planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural; avaliar crianças, através da aplicação de testes psicológicos de inteligência, maturidade psicomotora, sensorio-motor, bem como testes informais utilizando-se de entrevista operativa centrada na aprendizagem, diagnóstico operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas, conforme encaminhamento; orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto as crianças, através de orientações, visando a melhoria da qualidade do ensino especial; elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes à educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas e outros; realizar ações de promoção ao desenvolvimento e acompanhamento de equipes; realizar intervenção em situações de conflitos no trabalho; aplicar métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo; assessorar as diversas Secretarias para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; planejar, desenvolver e avaliar ações destinadas a facilitar as relações trabalhistas, produtivas e de promoção da satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional; propor o desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, autoestima e motivação do usuário; atuação em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaborar, implementar, desenvolver e avaliar de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; participar em recrutamento e seleção de pessoal; participar em programas e atividades de saúde e segurança

no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; realizar pesquisas relacionadas à Psicologia Organizacional e do Trabalho; participar de processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; cooperar em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho); realizar avaliação psicológica em candidatos ao ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura por meio de concurso público, bem como em servidores, utilizando instrumentos e técnicas específicas; elaborar laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares e psiquiátricas, com a finalidade de informar sobre as condições psicológicas; realizar o encaminhamento de candidatos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, quando necessário; emitir diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multidisciplinar, os indicadores necessários à readaptação, capacitação funcional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições do servidor a ser reabilitado; realizar ações preventivas na área da saúde do servidor; realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de servidores, com problemas referentes à ingestão de álcool e outras drogas; elaborar análise profissiográfica de funções do quadro da Prefeitura, determinando os requisitos psicológicos necessários para as mesmas; elaborar e emitir laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICOPEDAGOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo e/ou a instituição de ensino público municipal; Fomentar interações interpessoais; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; aluno/escola; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos de ensinar e aprender; Orientar professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; Incentivar a implementação de projetos que estimulem a autonomia de professores e alunos; Ajudar a equipe a lidar melhor com a diversidade, agregando novos valores; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; - Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição; Realizar amostragens por semestre sobre o desenvolvimento dos alunos; Realizar avaliação psicopedagógica individual de cada aluno; Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, solicitadas pelo seu superior. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional Municipal; Planejar e cumprir o Planejamento destinado à sua classe; Zelar pela aprendizagem de todos os alunos; Estabelecer estratégias de apoio pedagógico para os alunos de baixo rendimento;

Cumprir os dias letivos e carga horária semanal, também participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da Unidade Educacional com as famílias e a comunidade; Elaborar e executar a programação referente a regência de classe e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento, aprovação e retenção de alunos; Realizar atividades relacionadas e determinadas pelo Coordenador Pedagógico; Participar das atividades relacionadas ao apoio pedagógico e à recuperação da aprendizagem dos alunos, nas diversas formas, quando possível; Colaborar no processo de orientação aos alunos; Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, comunicando os casos ao Coordenador Pedagógico, a Direção e aos Pais.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo, incluindo visitas domiciliares, quando necessário; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; promover atividades que ofereçam oportunidades para que os participantes se apropriem material e simbolicamente de seus espaços de vida e convivência; desenvolver ações de inclusão digital e de acesso às tecnologias de comunicação e informação como ferramentas de empoderamento pessoal e social; elaborar e desenvolver, em parceria com a equipe, a metodologia de oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para diferentes grupos etários e dos demais serviços socioassistenciais; participar da elaboração de instrumentais específicos de orientação e atendimento técnico; organizar as atividades coletivas das oficinas e grupos executados nos serviços; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: TESOUREIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Compreende as tarefas relativas à arrecadação tributária e pagamento de despesa municipal efetuando todas as transações financeiras do município; controla receitas e efetua pagamentos de despesas da administração pública, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da administração pública; mantém sob sua responsabilidade, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes à organização, examinando documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Administração Municipal; verifica periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do órgão público, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras; executa

cálculos das transações efetuadas, comparando-os com os valores anotados em registro, para verificar e conferir o saldo dos bancos; prepara um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores, para apresentar posição da situação financeira existente; executa outras tarefas correlatas determinadas por seus superiores.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR – NÍVEL II

PROFESSOR DO 1º AO 5º- PROFESSOR DO 6º AO 9º (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E INGLÊS)

São atribuições do quadro permanente de Professor em Regência específica das disciplinas do Ensino Fundamental, sendo coordenado e supervisionado pela Equipe Pedagógica do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao

desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.

3 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

- a) **R\$ 60,00** (sessenta reais), para os cargos de nível fundamental (incompleto e completo);
- b) **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), para os cargos de nível médio;
- c) **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), para os cargos de nível superior.

3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, solicitada no período estabelecido no Cronograma de Execução constante do Anexo I, deste Edital.

3.2.1 O IDHEPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

3.3.1 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que serão disponibilizados na "Área do candidato", no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>

3.3.2 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página do candidato.

3.3.3 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

3.3.5 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.3.6 A relação das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.4.1 As inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

3.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.4.4 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

3.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDHEPA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

3.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição apenas será devolvido em caso de cancelamento do certame, duplicidade de pagamento ou pagamento extemporâneo.

3.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.4.8 Ao se inscrever no concurso, o candidato declara que concorda com os termos que constam neste Edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 19 de março de 2022.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação exigida.

4.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela legislação citada no subitem 4.1 deste Edital, deverão, no período estabelecido no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, no ato da solicitação de isenção de taxa de inscrição, enviar, via email: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 4.3.1 deste Edital e proceder de acordo com as orientações abaixo:

4.3.1 CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022. E o preenchimento do requerimento disponível na página de inscrição. Para isso, o candidato deverá informar no ato da inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no **CADÚnico**;

b) Comprovante de atualização cadastral no **CADÚnico** (emitido nos últimos 6 meses);

- c) Documento de identidade (RG ou CNH);
- d) Comprovante de residência atualizado.

4.3.2 A solicitação realizada após o período estabelecido no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital será indeferida.

4.3.3 Durante o período de que trata o subitem 4.3 deste Edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página do candidato, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>.

4.3.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) utilizar documentação fraudada e/ou falsificada;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

4.5 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo.

4.6 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo IDHEPA.

4.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>.

4.8 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida que desejar interpor recurso contra o indeferimento deverá observar os prazos no Cronograma de Execução, Anexo I, deste Edital.

4.8.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

4.8.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após recursos, a partir da data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>.

4.8.3 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

4.9 Os candidatos têm o direito de solicitar a isenção da taxa de inscrição, no entanto, essa solicitação só pode ser feita uma única vez. Se um candidato realizar múltiplas inscrições e não indicar claramente para qual delas a isenção é solicitada, o sistema irá, por padrão, aplicar a isenção à primeira inscrição realizada, caso a solicitação seja aprovada. É importante salientar que as inscrições subsequentes não serão automaticamente isentas. Estas devem ser pagas para garantir a

participação do candidato no concurso. A isenção de taxa é aplicada exclusivamente à primeira inscrição, a menos que seja expressamente solicitada para uma inscrição diferente. Portanto, cabe ao candidato assegurar que a isenção seja aplicada à inscrição desejada.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 5% serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, salvo se houver apenas uma vaga para o cargo público em disputa, caso em que deverá prevalecer a classificação geral dos candidatos.

5.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência; b) no ato da inscrição, enviar, via e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com, na forma do subitem 5.2.2 deste Edital, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), de acordo com o modelo constante do Anexo V deste Edital.

5.2.1 O laudo emitido pelo médico observará: a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; c) a limitação no desempenho de atividades; e d) a restrição de participação.

5.2.2 O candidato com deficiência deverá enviar, no ato da inscrição, para o email: concursoitinga.atendimento@gmail.com a imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste Edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo no caso de decisão judicial.

5.2.3 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACIONAL, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – IDHEPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada

dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.2.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste Edital para que, caso seja solicitado pelo IDHEPA, possa enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.5 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 7 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.1 Ressalvadas as disposições previstas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados neste Edital.

5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.5.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência foi deferida, após recurso, a partir da data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>.

6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA MÉDICA)

6.1 O candidato que, no momento da inscrição, declarar-se com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDHEPA, juntamente com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei 14.768/23 e do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações,

dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará: a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público; b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e da Lei 14.768/23 sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 meses anteriores à inscrição, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo V deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores à avaliação.

6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses, da data de inscrição, ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 6.4 e 6.5 deste Edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial ou, ainda, se evadir do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação.

6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será verificada durante a avaliação biopsicossocial e, também, no período de estágio probatório.

6.9 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

6.10 As vagas definidas no item 5 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital: a) enviar email para o IDHEPA, referente aos recursos especiais necessários; b) enviar para o email: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, da data de inscrição. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.1.1 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização da prova deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja: a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos; b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados via email não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma de constante do Anexo I deste Edital: a) enviar email: concursoitinga.atendimento@gmail.com ao IDHEPA, com à solicitação de tempo adicional para realização da prova; b) enviar, via email: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, da data de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e deve atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-11), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital: a) enviar email: concursoitinga.atendimento@gmail.com ao IDHEPA, informando à necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s); b) enviar, via e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.3.1.2 O IDHEPA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital:

- a) enviar e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com ao IDHEPA, informando à necessidade de portar arma durante realização da prova;

- b) enviar, via e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.4.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.5 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses, deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital:

- a) enviar e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com ao IDHEPA descrevendo os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.6 A documentação citada nos subitens 7 a 7.5 deste Edital deverá ser enviada de forma legível no período estabelecido no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, para o email: concursoitinga.atendimento@gmail.com. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.7 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.7.1 O IDHEPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.7.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 7.1 a 7.5 deste Edital. Caso seja solicitado pelo IDHEPA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.7.3 O candidato que não solicitar atendimento especial via e-mail: concursoitinga.atendimento@gmail.com e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via email: concursoitinga.atendimento@gmail.com, da documentação prevista nos subitens 7.1 a 7.7 deste Edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.7.4 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.7.5 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7.6 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

8 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

8.1 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão do Maranhão, dentro do prazo de validade do concurso.

8.2 A convocação dos candidatos para admissão será divulgada no Diário Oficial do Município ou no site oficial da prefeitura. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os editais de convocação publicados.

8.3 O candidato que não comparecer dentro do período determinado pelo Edital de Convocação será considerado desistente e substituído pelo próximo candidato classificado.

8.4 A admissão ao cargo está condicionada à aprovação em inspeção médica oficial realizada pela Prefeitura Municipal. O candidato será admitido apenas se for considerado apto física e mentalmente para o desempenho das funções do cargo. Se julgado inapto, perderá a vaga automaticamente, e o próximo candidato qualificado na lista de classificação será convocado.

8.5 O candidato convocado deve comparecer à Prefeitura Municipal no prazo especificado para apresentar a documentação necessária à sua admissão.

8.6 O candidato, ao realizar a inscrição, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

9 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

9.1 Ser aprovado no concurso público.

9.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

9.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

9.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

9.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

9.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste Edital.

9.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

9.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

9.9 Cumprir as determinações deste Edital.

10 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Objetiva (P1)	Conhecimentos Básicos	Português	10	2,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	2,00	
Objetiva (P2)	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	20	3,00	
Total de Pontos			40	100,00	

10.2 QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Objetiva (P1)	Conhecimentos Básicos	Português	10	2,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	2,00	
		Introdução à Informática	05	2,00	
Objetiva (P2)	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	20	3,00	
Total de Pontos			40	100	

10.3 QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Objetiva (P1)	Conhecimentos Básicos	Português	10	2,00	Eliminatório e Classificatório
		Lógico/Matemáticos	05	2,00	
		Introdução à Informática	05	2,00	
Objetiva (P2)	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	20	3,00	
Total de Pontos			40	100	

10.4 QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR II

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Objetiva (P1)	Conhecimentos Básicos	Português	10	2,00	Eliminatório e Classificatório
		Legislação Educacional	05	2,00	
		Fundamentos da Educação	05	2,00	
Objetiva (P2)	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	20	3,00	
Títulos (P3)	Prova de Títulos critérios previstos no Item 15 e seus subitens.				Classificatório
Total de Pontos			40	100	

11 DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 As provas objetivas para os cargos de nível superior, médio, de nível fundamental completo e de nível fundamental incompleto terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

11.2 Na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, o Edital que informará os locais e os horários de realização das provas.

11.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br> para verificar seu local de provas, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

11.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo IDHEPA.

11.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 100,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 10 deste Edital.

11.3.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro alternativas A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

11.4 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas. Será atribuída a pontuação zero para as questões que apresentarem mais de uma opção marcada, não tiverem nenhuma opção marcada, estiverem rasuradas ou preenchidas com lápis.

11.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

11.7 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

11.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

11.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do IDHEPA devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

11.10 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

12.2 Para os cargos de nível fundamental incompleto e completo, a nota em cada questão das provas objetivas de Língua Portuguesa e matemática, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Básicos (P1) e Conhecimentos Específicos 3,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo P2); e 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

12.3 Para os cargos de nível médio, a nota em cada questão das provas objetivas Língua Portuguesa, Matemática e Introdução a Informática, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Básicos (P1) e Conhecimentos Específicos 3,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo P2); e 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

12.4 Para os cargos de nível superior (exceto o cargo de professor), a nota em cada questão das provas objetivas Língua Portuguesa, Conhecimentos Lógicos/Matemáticos e Introdução a Informática, feitas com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Básicos (P1); e 3,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos (P2); e 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

12.4.1 Para o cargo de nível superior – Professor, a nota em cada questão das provas objetivas Língua Portuguesa, Legislação Educacional e Fundamentos da Educação, feitas com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de Conhecimentos Básicos (P1); e 3,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos (P2); e 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

12.5 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

12.5.1 Será aprovado nas provas objetivas o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos em cada uma das provas objetivas e, no mínimo, 60,00 pontos no conjunto das provas objetivas e, ainda, o candidato que não obtiver nota zero em qualquer componente das provas.

12.5.2 O candidato eliminado, na forma do disposto no subitem anterior, não terá classificação alguma no Concurso Público.

12.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.5.1 deste Edital, serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

13 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>, na data provável estabelecida no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital.

14 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADOS PRELIMINARES

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou contra os resultados preliminares seguindo os prazos previstos no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. Prazo a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou do resultado preliminar da fase.

14.1.1 Para interpor recurso contra as fases citadas no subitem anterior, o candidato deverá utilizar o formulário de Recurso, Anexo IV, deste Edital.

14.1.2 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

14.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.5 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente para os candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

14.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo.

14.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.9 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

15 DA PROVA DE TÍTULOS (QUANDO EXIGIDO)

15.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada somente para o cargo de nível Superior - Professor, aprovados nas provas objetivas.

TABELA 15.1

PROVA DE TÍTULOS			
CARGOS: SUPERIOR – PROFESSOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma e histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Doutorado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Doutorado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), <u>limitado em 1 título.</u>	10,00	10,00
2	Diploma e histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Mestrado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Mestrado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), <u>limitado em 1 título.</u>	8,00	8,00
3	Diploma e histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível lato sensu), na área e de acordo com o cargo pleiteado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), <u>limitado em 2 títulos.</u>	5,00	10,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			28,00

15.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 12.5.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

15.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da prova de Títulos será divulgada em Edital a ser publicado em data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.

15.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez na ficha de cadastro de títulos, Anexo VI deste Edital. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

15.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos e entrega dos documentos e a comprovação dos títulos à Comissão de Concurso na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

15.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão: a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, Anexo VI, deste Edital; b) após completado o preenchimento, colocar os títulos em Envelope Ofício, colar o formulário no envelope: b.1) os documentos comprobatórios de Títulos deverão ser entregues à Comissão de Concursos, no período previsto no Cronograma de Execução e/ou nos Editais publicados no site: idhepa.com.br.

15.4 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso em cópias autenticadas em Cartório.

15.5 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertençam ao candidato.

15.6 Em hipótese alguma serão recebidos documentos referentes a títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no Edital de convocação para a Prova de Títulos.

15.7 Não serão avaliados os documentos: a) entregues sem autenticação de Cartório, ou seja de forma diferente ao estabelecido neste Edital; b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos; c) cuja fotocópia esteja ilegível; d) sem data de expedição; e) de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada; f) que não estiverem acompanhados de cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso de nível superior, conforme requisito para o cargo.

15.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

15.9 Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

15.10 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

15.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

15.12 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de Títulos será publicada em Edital, por meio do endereço eletrônico www.idhepa.com.br.

15.13 Quanto ao resultado da Prova de Títulos caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

15.14 Quaisquer títulos ou documentos que não estejam explicitamente estabelecidos na Tabela 15.1 não serão considerados para aferição.

15.15 A apresentação do diploma de graduação, juntamente com o histórico escolar de graduação, é mandatória. Embora esses documentos não contribuam para a pontuação do candidato, a ausência pode resultar na desclassificação do candidato nesta etapa do certame.

15.15.1 O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação, expedido com datas inferiores a 120 (cento e vinte) dias.

15.15.2 Para os cursos de Mestrado e Doutorado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma e histórico escolar, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado. Não sendo aceito Certidões e/ou Declarações em nenhuma hipótese.

15.15.3 Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada.

15.15.4 O certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

16 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

16.1 A nota final no Concurso Público será a nota final nas provas objetivas (NFPO), para os cargos de nível fundamental incompleto e completo, nível médio e nível superior (exceto professor). E para o cargo de Professor, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova de títulos (NFPT).

16.2 Após o cálculo da nota final no concurso e a aplicação dos critérios de desempate constantes do subitem 17 deste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, considerando o cadastro reserva.

16.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.

16.4 Apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas serão considerados CLASSIFICADOS.

16.5 Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão considerados eliminados, para todos os efeitos.

16.6 Não haverá classificação de candidatos considerados eliminados neste concurso Público, em nenhuma hipótese.

16.7 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos a concorrer às vagas de PcD, se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e suas alterações; b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P2; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais P1 – Língua Portuguesa; d) obtiver a maior quantidade de pontos em Matemática; e) obtiver a maior nota na prova de Títulos (P3), quando for o caso; f) tiver maior idade; g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal — CPP).

17.1.1 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 17.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

17.1.2 Os candidatos convocados para a apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terá considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

17.1.3 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem do subitem 17.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.1.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 17.1 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado a partir de 10 de agosto de 2008 (data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008), nos termos do art. 440 do CPP.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros editais a serem publicados.

18.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no site do IDHEPA, no endereço eletrônico <https://www.idhepa.com.br>.

18.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos no Cronograma de Execução.

18.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.3 deste Edital.

18.4.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta PRETA ou AZUL fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

18.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

18.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 18.6 deste Edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

18.7 O candidato que, por ocasião da realização das provas, da avaliação biopsicossocial, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.6 deste Edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

18.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio e fotografia. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

18.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

18.8.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IDHEPA poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

18.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado e publicações no site: www.idhepa.com.br.

18.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

18.11 A inobservância do subitem 18.18 deste Edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

18.12 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva.

18.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

18.14 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas após decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início da Prova Objetiva.

18.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

18.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

18.17 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

18.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive,

mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

18.19 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 18.18 deste Edital.

18.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.5 deste Edital.

18.21 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 18.18 deste Edital.

18.22 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

18.23 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

18.24 O IDHEPA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 18.18 deste Edital no dia de realização das provas.

18.25 O IDHEPA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.26 O IDHEPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

18.27 No dia de realização das provas, o IDHEPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

18.28 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas: a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato; c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 18.18 deste Edital; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os

demais candidatos; e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos; f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente; k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público; l) não permitir a coleta de sua assinatura; m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente; n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos; o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.5 deste Edital; p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; q) não permitir a coleta de dado biométrico.

18.29 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o IDHEPA tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

18.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

18.31 Se, a qualquer momento, for constatado, por métodos eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafológicos ou através de investigação policial, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, sua participação neste Concurso Público será anulada. Esta ação não isenta o indivíduo de responsabilidades civis e criminais resultantes.

18.32 Se forem detectadas imprecisões ou irregularidades nas informações ou documentos apresentados pelo candidato, ele será desqualificado imediatamente, mesmo que os resultados deste Concurso Público já tenham sido anunciados e o candidato tenha sido aprovado. Não haverá possibilidade de recurso e todos os procedimentos realizados após sua inscrição serão considerados nulos.

18.33 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

18.34 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais, comunicados e editais relacionados ao Concurso Público citado neste Edital. Não haverá segunda chamada para participação em qualquer etapa do Concurso Público, independentemente da razão da ausência do candidato. Ademais, as provas serão realizadas apenas nos locais e horários estabelecidos e divulgados no site do idhepa: www.idhepa.com.br, e em outros Editais pertinentes às etapas deste Concurso Público.

18.35 A ausência do candidato em qualquer etapa obrigatória do Concurso Público acarretará sua desqualificação imediata. Esta norma é inflexível e será aplicada independentemente das razões que tenham causado a não participação do candidato.

18.36 O IDHEPA não assumirá responsabilidade por quaisquer cursos, textos e apostilas relacionados a este Concurso Público.

18.37 Os cartões-resposta, provas e outros documentos do Concurso Público serão mantidos arquivados por um período de 24 meses após a homologação final. Decorrido esse tempo, serão incinerados.

18.38 A Prefeitura Municipal e o IDHEPA não cobrirão despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em qualquer fase do CONCURSO PÚBLICO, incluindo casos de alterações nas datas previstas inicialmente, reaplicação de qualquer etapa, ou provas reagendadas conforme determinação da Prefeitura Municipal. Tais despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

18.39 Para garantir a imparcialidade e a igualdade de condições entre os candidatos, é proibida a participação de qualquer membro nas Bancas Elaboradora e Revisora do IDHEPA que tenha vínculos familiares com algum dos inscritos no Concurso Público, seja por casamento, união estável ou parentesco por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau em linha reta ou colateral. Além disso, membros dessas Bancas que possuam relações de amizade íntima ou inimizade notória com qualquer dos candidatos também estão impedidos de participar.

18.40 Os procedimentos internos do IDHEPA, que incluem o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outras atividades relacionadas ao Concurso Público e que são específicos aos serviços realizados pela organização, não serão detalhados neste Edital.

18.41 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período.

18.42 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IDHEPA enquanto estiver participando do Concurso Público, por meio do email: concursoitinga.atendimento@gmail.com e perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

18.43 A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e o IDHEPA isentam-se de responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que possam ocorrer ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devido a erros de fornecimento e/ou informação incorreta do endereço do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

18.44 A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de realizar nomeações em quantidade que corresponda ao interesse e necessidade do serviço público, respeitando a disponibilidade orçamentária e o número de vagas especificadas neste Edital.

18.45 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constante deste Edital.

18.46 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

18.47 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

18.48 O IDHEPA reserva-se o direito de reter todos os documentos entregues pelos candidatos que sejam relevantes para o Concurso Público durante o período de validade deste Edital.

18.49 O IDHEPA não emitirá atestados, declarações, certificados ou certidões relacionadas à habilitação, classificação ou notas dos candidatos. Para esses propósitos, a publicação do Resultado Final e sua homologação em veículo oficial de comunicação serão consideradas como documentação oficial válida.

18.50 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, enviando a impugnação para o email: concursoitinga.atendimento@gmail.com

18.51 Não serão objetos de avaliação para impugnação do Edital os email's enviados fora do período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.

18.52 Os pedidos de impugnação, enviados para email: concursoitinga.atendimento@gmail.com e instruídos pelo IDHEPA, serão julgados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO em conjunto com o IDHEPA.

18.53 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o seu nome completo, seu RG, CPF e o item/subitem do Edital que será objeto de impugnação, e a fundamentação da impugnação.

18.54 Não caberá recurso contra decisão acerca da impugnação.

18.55 As cláusulas deste Edital estão sujeitas a possíveis alterações, atualizações ou inclusões até a finalização das ações relativas ao evento mencionado. Tais mudanças serão informadas por meio de comunicado ou aviso oficial, no site do idhepa: www.idhepa.com.br.

18.56 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo IDHEPA e pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cada um conforme sua respectiva competência para análise e decisão.

Itinga do Maranhão, 16 de Maio de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADES*
13.05.24	Data da Publicação do Edital
14.05.24	Período para impugnação do Edital
16.05.24	Resultado das Impugnações
16.05.24	Publicação do Edital Retificado
16.05.24 a 16.06.24	Período de início e encerramento das Inscrições
16.06.24	Último dia para pagamento de boletos
20.05.24 e 21.05.24	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição Período para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD e para solicitação de atendimento especial
05.06.24	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
06.06.24	Período para interposição de recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição
10.06.24	Divulgação do Resultado Definitivo dos recursos da isenção da taxa de inscrição Resultado julgamento das solicitações de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD
18.06.24	Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos
19.06.24	Período para interposição de recurso contra a Lista Provisória
21.06.24	Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos
24.06.24	Edital de Convocação para Provas Objetivas
30.06.24	Aplicação das Provas Objetivas
02.07.24	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.
03.07.24	Período para interposição de recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas
10.07.24	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas
12.07.24	Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva
15.07.24	Período para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva
19.07.24	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar
19.07.24	Edital Convocação dos aprovados nos cargos de nível superior - PROFESSOR para Prova de Títulos.
26.07.24 e 27.07.24	Aplicação da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior – PROFESSOR.
02.08.24	Edital de divulgação dos resultados das Provas de Títulos
05.08.24	Período para interposição de recursos contra Resultado da Prova de Títulos
09.08.24	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos
19.08.24	Divulgação de Edital do Resultado Final após o julgamento dos recursos
20.08.24	Homologação do Concurso.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – CONHECIMENTOS BÁSICOS

Auxiliar de Serviços Gerais – Agente de Portaria – Gari

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – CONHECIMENTOS BÁSICOS

Motorista Categoria A/B – Motorista Categoria A/D – Operador de Trator Agrícola

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Potenciação. Radiciação. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). Polinômios e operações com polinômios. Frações, decimais, dízimas e operações. Notação Científica. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Sistema Métrico Decimal. Razão. Proporção. Divisão Proporcional. Fatoração algébrica. Números Primos. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais).

NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS BÁSICOS

Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Saúde (Bucal) – Cuidador(a) – Fiscal de Regularização Fundiária - Monitor Escolar – Técnico em Contabilidade – Técnico em Enfermagem – Técnico em Meio Ambiente - Fiscal de Meio Ambiente

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; termos essenciais da oração (sujeito e predicado); Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal;

MATEMÁTICA

Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Equações e Inequações de 1º e 2º grau. Sistema de Equação. Porcentagem. Notação Científica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios e Operações com polinômios. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Análise Combinatória. Probabilidade. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.

INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTOS BÁSICOS

Assistente Social – Biólogo – Cirurgião Dentista – Enfermeiro – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro Ambiental – Engenheiro Civil – Engenheiro Florestal – Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Médico Veterinário – Nutricionista – Psicólogo – Professor Nível II – Psicopedagogo – Terapeuta Ocupacional – Tesoureiro.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição; Termos essenciais da oração (sujeito e predicado); Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Termos acessórios da oração: aposto, adjunto adnominal e adverbial; Orações Coordenadas e Subordinadas; Figuras e vícios de linguagem; Figuras de pensamento; Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICOS (exceto para Professor Nível II)

Lógica e raciocínio lógico. Lógica de argumentação. Proposição lógica. Proposições simples e compostas. Operadores lógicos. Tabela verdade. Tautologia, contradição e contingência. Equivalências e negações. Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto. Noções de Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central (média, moda e mediana).

INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA **(exceto para Professor Nível II)**

Conceitos de Internet e intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice; Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10; Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico; Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. Hardware e Software. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Redes de computadores.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL **(somente para Professor Nível II)**

Constituição Federal de 1988 - Capítulo III, Seção I - da Educação. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Resolução nº 024, de 14 de março de 2019. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO **(somente para Professor Nível II)**

Planejamento e organização do trabalho pedagógico: processo de planejamento, concepção, importância, dimensões e níveis; planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação; planejamento escolar: planos da escola, do ensino e da aula; currículo do proposto à prática; tecnologia da informação e comunicação na educação; educação para diversidade, cidadania e educação para direitos humanos; educação ambiental; fundamentos legais da educação especial/inclusiva e o papel do professor; educação/sociedade e prática escolar; didática e prática histórico-cultural, a didática na formação do professor; processo de ensino e de aprendizagem; relação professor/aluno; os componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos; estratégias pedagógicas e os meios; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento; avaliação escolar e avaliação em larga escala e suas implicações pedagógicas; o papel político do ensinar e do aprender; projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores; políticas públicas para a Educação Básica.

NÍVEL FUNDAMENTAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, noções de limpeza e higiene em geral, Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.), equipamentos que auxiliam o desenvolvimento das atividades de limpeza, o uso de produtos de limpeza, medidas mais usadas, conservação de materiais. Noções de segurança e higiene do trabalho. Destinação de lixo: orgânicos, recicláveis, lixo contaminados. Organização de espaços e Relações Humanas.

Agente de Portaria	Técnicas de Segurança e Vigilância. Reconhecimento de autoridades. Registro de ocorrências. Segurança física de instalações. Noções de Segurança de autoridades. Noções de Segurança de documentos e processos. Conhecimento patrimonial. Noções básicas de direito. Noções básicas de Segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.
Gari	Varição de ruas, avenidas, praças etc. Noção sobre seleção de lixo. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. A execução correta de serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos. Procedimentos de coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem, arborização e adubação, coleta de lixo. Manuseio e cuidados com materiais de limpeza e higiene e defensivos em geral. Prevenção de incêndios e acidentes de trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética profissional. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Higiene pessoal e coletiva. Meio ambiente: problemas e conservação.
Motorista Categoria "A/B"	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos; Habilidade na condução de Veículo.
Motorista Categoria "A/D"	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos; Habilidade na condução de Veículo.
Operador de Trator Agrícola	Conhecimentos Específicos – Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. Tipos de Máquinas Pesadas.

NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Auxiliar Administrativo	<p>As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial (Conforme o Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed). Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. Administração de pessoas: conceito e processos. 8. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística.</p>
Auxiliar de Saúde – Bucal	<p>Noções de atendimento ao paciente, agendamento; noções de humanização da clínica odontológica. Noções de anatomia e fisiologia bucal. Recepção, anamnese e preenchimento da ficha odontológica. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de pacientes. Material, equipamento, instrumentação. Fatores de risco no trabalho, formas de prevenção. Noções de ergonomia aplicada à odontologia. Trabalho em equipe. Noções de instrumentação e de manutenção do equipamento odontológico. Noções de higiene, limpeza e assepsia. Noções de biossegurança e controle da infecção. Noções de esterilização de instrumental, tipos: químicos, físicos. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Preparo e isolamento do campo preparatório. Conservação e manutenção dos equipamentos. Primeiros socorros. Noções de saúde coletiva I e II. Noções de prótese e noções de dentística. Noções de periodontia. Noções de odontopediatria. Noções de radiologia. Noções de cirurgia. Ações preventivas – aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre higiene bucal. Higiene bucal: técnicas de escovação. Noções de oclusão dentária. Índices epidemiológicos. Noções de odontopediatria; materiais dentários.</p>
Cuidador (a)	<p>Políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos de deficiência. Concepções de aprendizagem na área de deficiência. Caracterização do atendimento educacional especializado. Atividades da vida diária. Reabilitação e educação. Comunicação do indivíduo portador de necessidades especiais. Identificação do aluno com distúrbio de comunicação. Técnicas de trabalho para portadores de dificuldades na linguagem oral e na linguagem escrita. Estratégias de estimulação da linguagem oral e escrita. Oficinas de trabalho. Atividades e recursos para atender às crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem. Tecnologias de informação e comunicação para a autonomia do aluno com necessidades especiais. Trabalho com adultos portadores de necessidades especiais. Atividades de apoio e de estimulação</p>

	<p>precoce para pessoa com deficiência. Noções de higiene corporal e higiene no trabalho. Noções de segurança no trabalho. Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – MEC. O papel social da Educação Especial: educar, cuidar, organizar tempo e espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. As instituições educacionais como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira.</p>
Monitor Escolar	<p>Desenvolvimento da linguagem. Funções cognitivas, sensoriais e motoras. O afeto e sua relação com a aprendizagem. Tipos de linguagem e compensação sensorial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos básicos de cidadania. Disciplina escolar, ética e postura profissional. Inclusão escolar e profissional. A educação infantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9394 de 1996. A educação infantil no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. Direito à educação e organização da educação brasileira. Educação para a diversidade: educação inclusiva, para as relações étnico-raciais, de gênero e sociais nos espaços escolares. Dimensões de ensino-aprendizagem: recursos, tecnologias, práticas e disciplina escolar. Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.</p>
Técnico de Contabilidade	<p>Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Contas: conceito, função, funcionamento, estrutura, classificação das contas, contas patrimoniais e de resultado, Plano de Contas. Patrimônio. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Contabilidade Pública: Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Regimes Contábeis. Patrimônio Público. Conceito e composição. Receita: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais.</p>

	<p>Contabilização. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Legislação: Lei 4320/64 e alterações. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lei Orçamentária Anual – LOA. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Créditos adicionais. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Instrumentos de transparência fiscal. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos.</p>
<p>Fiscal de Regularização Fundiária</p>	<p>Aspectos conceituais regularização fundiária urbana. Princípios gerais de desenho e infraestrutura urbana. Noções de cadastro multifinalitário municipal. Legislação Federal de regularização fundiária urbana brasileira (Lei federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018). Plano Diretor Municipal de Itinga do Maranhão (Lei Municipal de 076/2007). Princípios e práticas de levantamento topográfico e georreferenciamento aplicados à regularização fundiária. Noções de Procedimentos técnicos, administrativos e registrais de regularização fundiária. Instrumentos e requisitos jurídicos, sociais e urbanísticos de regularização fundiária urbana. Desenho técnico: planta, escalas e medidas. Noções de desenho técnico assistido por computador aplicado à topografia, georreferenciamento e procedimentos de regularização.</p>
<p>Técnico Ambiental</p>	<p>Ecologia geral e aplicada. Aspectos gerais. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Aspectos gerais. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Controle de poluição ambiental. Aspectos gerais. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Aspectos gerais. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Aspectos gerais. Degradação do Meio Ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Planejamento territorial. Aspectos gerais. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Aspectos gerais. Princípios, práticas e bases teóricas. Economia e Meio Ambiente. Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento Sustentável. Economia Ambiental. Economia Ecológica. Conferências ambientais. Principais acordos ambientais. Processo de Licenciamento Ambiental: regulação, documentação, controle, fiscalização,</p>

	competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação.
Fiscal de Meio Ambiente	Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo); Infraestrutura Urbana; infraestrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais); Fiscalização. Conceitos: Meio Ambiente, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas; Hábitat e nicho ecológico. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: O ciclo da água; O ciclo do gás carbônico; O ciclo do oxigênio; O ciclo do nitrogênio. Biodiversidade. Biomas. Fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Conhecimento em legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessórios. Poluição e contaminação do meio ambiente: Conceito de poluição; Poluição das águas; Poluição do ar; Poluição do solo. Poluição sonora; Controle de poluição ambiental. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: Origem dos resíduos; Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Preservação ambiental. Os sistemas naturais: A origem dos rios. Características gerais dos rios. Planejamento e gestão ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências estudos ambientais, análises técnicas, órgãos intervenientes. Arborização urbana. Avaliação do estado fitossanitário e análise de risco de árvores em ambiente urbano. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica – SIG. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações – Código Florestal. Lei Federal nº 9.605/12 – Crimes Ambientais. Decreto Federal nº 6.514/08. Lei Complementar nº 140/11 – Licenciamento Ambiental.
SUPERIOR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Professor Nível II	
1º ao 5º ano – Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal	LINGUA PORTUGUESA: Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa (Fonologia –Fonética, Semântica, Sintaxe e Morfologia). Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. MATEMÁTICA: Metodologia do Ensino de Matemática; Operações com números inteiros; Operações com números decimais; Operações com fração; Divisibilidade; Números primos; Fatoração; MDC / MMC; Perímetro; Área; Volume. HISTÓRIA: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos;

<p>Superior</p>	<p>metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América.</p> <p>GEOGRAFIA: Metodologia do Ensino da Geografia. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. Sistemas de informações geográficas. Geo processamento e mapas. Espaço brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. A formação do solo e sua degradação. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida.</p> <p>CIÊNCIAS: Metodologia do ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.</p>
<p>Ensino Superior /Licenciatura Plena em Língua Portuguesa</p>	<p>Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia e pontuação. Morfologia. Estrutura de palavras. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe. Frase, oração e período. Tipos de períodos. Período simples e composto. Análise morfossintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica. Sinonímia; antonímia; homonímia; paronímia; polissemia; ambiguidade. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual. Narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). Noções de estilística. Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência, operadores da produção de texto. Linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e</p>

	<p>comportamentos de produção, leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão. Comportamento leitor. Comportamento escritor. Estratégias didáticas para o ensino de leitura. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para o componente de Língua Portuguesa.</p>
<p>Ensino Superior /Licenciatura Plena em Matemática</p>	<p>Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes), construção de sequências. Sistema de numeração decimal: escrita numérica e operações com números naturais, inteiros e racionais decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Problemas envolvendo procedimentos e significados das operações com números naturais, números inteiros relativos e números racionais. Divisibilidade: regras de divisibilidade, fatoração e resolução de problemas. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC): processos e resoluções de problemas. Grandezas e Medidas: noções e unidades de medidas de Perímetro, Área e Volume. Conversões de unidades de medidas mais usuais e resolução de problemas envolvendo as grandezas Comprimento, Massa, Tempo, Área, Volume, Capacidade e Sistema Monetário Brasileiro. Funções. Igualdade de funções. Determinação do domínio de uma função. Funções crescentes, decrescentes; os zeros e o sinal de uma função. Funções do 1º grau, funções do 2º grau. Equações e inequações; Sistemas de equações de 1º grau. Geometria. Geometria plana: transformações geométricas: reflexão, translação e rotação; semelhança de figuras planas; ângulos formados por retas paralelas e transversais; elementos e propriedades das figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares e circunferências. Geometria espacial: elementos e características dos prismas e pirâmides. Relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras. Trigonometria do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências numéricas e figurais. Lei de formação de sequências numéricas. Noções de estatística. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão, distribuição de frequência. Gráficos. Tabelas. Matemática financeira. Razão e proporção direta e inversa. Porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, descontos simples. Cálculo e resolução de problemas de Probabilidade. Tendências do Ensino da Matemática. Sequências didáticas e resolução de situações-problema como estratégia metodológica de ensino. Letramento Matemático. Contextualização no ensino de matemática. Metodologia de ensino de Matemática: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para o componente de Matemática.</p>
<p>Ensino Superior /Licenciatura Plena em Inglês</p>	<p>Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa (Metodologias pré-comunicativas; Metodologias humanísticas; Metodologias comunicativas; A conceituação de "competência comunicativa"; O ensino o Inglês Instrumental (ESP) no Brasil: compreensão leitora). Compreensão de textos (Estratégias de leitura: compreensão pontual e global; Gênero textual e tipo de texto; Inferência e dedução; Relação texto-contexto; Mecanismos de coesão e coerência). Aspectos</p>

	<p>da léxico-gramática (Processos de derivação: sufixação e prefixação; O sintagma nominal: determinativos, classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas e pronomes; O sintagma verbal: classes, sistemas de tempo, aspecto e modalidade, concordância verbal, construções ativa e passiva; O sintagma adverbial: advérbios e adjuntos adverbiais; O sintagma preposicional: preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais; Coordenação e subordinação). Perspectivas discursivas (Discurso direto e relatado; Funções comunicativas no texto; O Inglês escrito e o falado inseridos no contexto das novas tecnologias de comunicação).</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias. Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. O projeto ético-político do serviço social. Construção e desafios. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. Formulação de projeto de intervenção profissional. Aspectos teóricos e metodológicos. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. O planejamento como processo técnico-político. Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. A dimensão técnica operativa do serviço social. Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 6 Questão social e direitos de cidadania. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. Política social. Fundamentos, história e políticas. Seguridade social no Brasil. Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. Políticas sociais setoriais. Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos. Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. Adoção e guarda. Violência contra crianças e adolescentes. Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. Meninos e meninas de rua. Trabalho infanto-juvenil.</p>

	<p>Legislação social. Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. Legislação social para áreas/segmentos específicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Maria da Pena; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais. Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. Legislação profissional. Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação).</p>
<p>Biólogo</p>	<p>Célula: origem e características gerais das células procarióticas e eucarióticas; componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase; célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares; Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomas; Reprodução celular: mitose e meiose. Tecidos: conceitos estrutural e funcional; Origem embrionária dos tecidos; principais tipos, características e funções dos tecidos animais e vegetais. Seres Vivos: características gerais; Variedade dos seres vivos: sistema de classificação em 5 reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura; Características gerais dos principais grupos: Vírus, Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública. Fisiologia Animal e Vegetal: respiração e trocas gasosas; circulação: transporte de gases e nutrientes; Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais; Excreção; Sistemas de sustentação e locomoção; Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais; Reprodução: assexuada e sexuada; Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas. Genética: conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade; Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo; Anomalias cromossômicas; Noções de engenharia genética: clonagem, seres transgênicos e terapia gênica. Evolução: Principais teorias e evidências do processo evolutivo; Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica; Seleção natural e artificial; Mecanismos evolutivos. Ecologia: fluxo de energia e matéria na biosfera; Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica; Ciclos biogeoquímicos; Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Saúde e</p>

	qualidade de vida.
Cirurgião Dentista	Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção; Biossegurança; Radiologia: técnica radiológica, interpretação radiográfica e Anatomia radiográfica; Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental; Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores; Técnicas de restauração; Periodontia: anatomia do periodonto; Tecidos periodontais; Prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; Exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais e tratamentos em periodontia; Cirurgia periodontal; Periodontia médica; Epidemiologia; Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; Tratamentos conservadores da polpa; Traumatismo alvéolo-dentário; Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; Pulpite; Alveolite; Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; Lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; Patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; Atendimento de pacientes grávidas; Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção; Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento; Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, acidentes e complicações; Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais, anatomia aplicada a anestesiologia e acidentes e complicações em anestesia odontológica.
Enfermeiro	Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização; Políticas de saúde; Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; Níveis progressivos de assistência à saúde; Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos; Sistema de planejamento do SUS; Planejamento estratégico e normativo; Direitos dos usuários do SUS; Participação e controle social; Noções e programas do SUS; Legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; Doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade; Cuidado de saúde familiar; Estratégia da Saúde da Família. Teorias e processo de enfermagem: Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental.

Unidades de Atenção à Saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: Digestiva e gastrointestinal; Metabólica e endócrina; Renal e do trato urinário; Reprodutiva; Tegumentar; Neurológica; Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; Suporte básico de vida em emergências; Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; Atendimento inicial ao politraumatizado; Atendimento na parada cardiorrespiratória; Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, Acido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; Insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Custos, auditoria, acreditação. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; Processamento de produtos para saúde; Processos de esterilização de produtos para saúde; Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução - padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de

	enfermagem.
<p>Engenheiro Agrônomo</p>	<p>Agricultura Geral – Plantas de lavoura, fruticultura, olericultura e plantas ornamentais. Métodos de cultivo, tratos culturais, manejo fitossanitário, colheita e beneficiamento. Manejo e fertilidade do solo - Características morfológicas; ordens e classes de solos, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Cálculo de calagem e adubação. Fertirrigação. Irrigação edrenagem - Sistema solo-água-plantas, Balanço hídrico do solo. Necessidade hídrica das culturas. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo. Características hidráulicas dos sistemas de irrigação. Sistemas de irrigação. Avaliação e manejo de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola. Cultivo em ambientes protegidos e hidroponia – Plasticultura. Cultivo sob proteção, estufas, casa de vegetação e telados. Tipos e modelos de estufas. Túneis forçados. Material para cobertura. Manejo do ambiente em cultivo protegido. Sistemas de ventilação. Irrigação em ambiente protegido. Fundamentos de hidroponia. Solução nutritiva. Sistemas de cultivo hidropônico. Mecanização agrícola – Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas. Sistemas de implantação de culturas e desempenho de equipamentos. Gerenciamento de sistemas motomecanizados (planejamento, dimensionamento, regulação e manutenção, controle de custos). Elaboração e avaliação de projetos agropecuários – Elaboração e interpretação de projetos agropecuários. Instalação, assistência e avaliação de projetos. Memorial.</p>
<p>Engenheiro Ambiental</p>	<p>Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos. Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação, autos de infração e termo de ajustamento de conduta (TAC). Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Economia Ambiental. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos</p>

	naturais e das atividades antrópicas.
Engenheiro Civil	<p>Materiais de construção civil: Classificação, propriedades gerais e normalização. Materiais cerâmicos. Aço para concreto armado e protendido. Polímeros. Agregados. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. Concreto. Argamassas. Tecnologia das construções: Terraplanagem. Canteiro de obras. Locação de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilização. Sistemas hidráulicos prediais: Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate a incêndio. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e telefônicas: Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios). Projetos elétrico e telefônico. AutoCAD 2024). Probabilidade e estatística: Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Resistência dos materiais. Acessibilidade. NBR 9050:2021 e alterações. Mecânica dos solos. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto, metálicas e madeira. Planejamento e gerenciamento de obras. Elaboração de Orçamento e composição de custos unitários. Planejamento e gerenciamento de obras. Cronograma físico-financeiro e curva ABC de serviços. Curva S. Tecnologia BIM. Segurança do Trabalho: Fundamentos de segurança do trabalho, normas (NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 35 - Trabalho em Altura do Ministério do Trabalho), procedimentos e equipamentos. Projeto geométrico de vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Infraestrutura de loteamentos, projeto e execução. Rede de drenagem. Rede de esgoto. Rede de distribuição de água. Nova Lei de Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>
Engenheiro Florestal	<p>Anatomia da madeira. Arborização Urbana: planejamento, monitoramento e manejo. Colheita / Exploração Florestal. Conservação da Natureza e Paisagismo. Dendrologia Florestal. Ecologia Florestal (sucessão florestal. Espécies pioneiras, secundárias e clímax. Restauração florestal e ecossistemas brasileiros). Fitopatologia Florestal. Inventário Florestal e Dendrometria. Legislação Florestal, Manejo de Áreas Silvestres. Manejo Florestal. Silvicultura (viveiros e sementes – coleta, extração, quebra de dormência, semeadura, tratamentos silviculturais e fitossanitários, preparo de substrato e adubação, coleta e preparo de material vegetativo, embalagens, ferramentas e insumos). Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal: Legislação sobre defesa sanitária vegetal. Praga Quarentenária Ausente</p>

	<p>(A1) e Presente (A2). Medidas de prevenção, contenção, erradicação e controle das Pragas Quarentenárias. Manejo integrado de pragas e plantas invasoras. Métodos alternativos de controle de pragas. Quarentena vegetal. Área livre de pragas. Zona de baixa prevalência. Agrotóxicos: Tecnologia de aplicação. Receituário Agrônomo. Uso correto e seguro de agrotóxicos. Destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos. Equipamentos de Proteção Individual para o uso de agrotóxicos. Toxicologia, classificação e tipos de agrotóxicos. Legislação Federal: Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012). Defesa Vegetal (Decreto nº 24.114/1934). Lei Federal nº 9.712/1998. Decreto nº 5.741/2006. Instrução Normativa nº 33/2016. Agrotóxicos: Lei Federal nº 7.802/1989. Lei Federal nº 9.974/2000. Decreto nº 4.074/. Lei Federal nº 9.605/1998. Resolução CONAMA nº 465/2014.</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>Legislação farmacêutica: Lei 5.991/73 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos); Lei 3.820/60 (Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia); Decreto 85878/81 (Estabelece normas para execução de Lei nº 3.820/60); Decreto 74170/74 (Regulamenta a Lei número 5.991/73); Lei 9.782/99 e suas alterações (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária); 1.6. Portaria 344/98 e atualizações (Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial); Resolução RDC 786/2023 (Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências); Resolução RDC 67/2007 (Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias); Resolução 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficiais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos, antidiabéticos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de</p>

	<p>medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias-primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Farmácia Clínica - Atenção farmacêutica.</p>
Fisioterapeuta	<p>Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Anatomia e fisiologia dos órgãos da respiração, fala, audição, mastigação e deglutição. Acústica, psicoacústica e audiologia clínica (métodos e técnicas na avaliação audiológica de adultos e crianças) e terapia no deficiente auditivo. Motricidade oral e seus distúrbios. Fala e linguagem (aquisição e desenvolvimento) e seus distúrbios. Voz e seus distúrbios. Psicomotricidade. Leitura e escrita e seus distúrbios. Distúrbios de fluência gagueira. Distúrbios neurológicos (afasias, disartrias, agnosias e apraxias). Paralisia cerebral. Disfagia e outros distúrbios alimentares. Biossegurança em fonoaudiologia. Deficiência mental.</p>
Médico Veterinário	<p>Doenças infectocontagiosas e parasitárias: diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento. Utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; Dados epidemiológicos concernentes. Aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. Defesa animal: Diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Soros, vacinas e alérgenos: Metodologia de obtenção, teste de qualidade, processos de envasamento e conservação, imunoprofilaxia e imunologia veterinária. Aplicação da toxicologia na veterinária: Principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. Clínica médico-veterinária. Patologia Veterinária. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de animais. Ética e legislação profissional. Farmacologia e Terapêutica Veterinária. Cirurgia veterinária. Exame clínico. Manejo e nutrição animal. Obstetrícia Veterinária. Neonatologia de animais de produção. Reprodução veterinária.</p>

Nutricionista	<p>Princípios nutricionais; digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes; nutrição no ciclo da vida - da gestação ao envelhecimento; nutrição para a manutenção da saúde e prevenção de doenças; patologia da nutrição; bases da dietoterapia; recomendações nutricionais - adulto e pediatria; necessidades nutricionais - idosos, adulto e pediatria; terapia nutricional nas enfermidades - idosos, adulto e pediatria; terapia nutricional enteral - idosos, adulto e pediatria; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 503 de 27/05/2021 (Dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral); administração e nutrição na produção de refeições coletivas; técnica dietética; tecnologia de alimentos; alimentação e nutrição; produção de alimentos; técnica dietética; microbiologia dos alimentos; toxicologia de alimentos; contaminações de alimentos; doenças transmitidas por alimentos; controle de qualidade; higiene de alimentos; portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação. Estocagem de alimentos. Deficiências nutricionais. Educação Nutricional. Avaliação antropométrica.</p>
Psicopedagogo	<p>Desenvolvimento da Psicopedagogia no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicopedagogo: função, competências e habilidades para o trabalho na escola com alunos, professores e família num aspecto intra e interdisciplinar. Métodos no processo de ensinar e aprender baseado nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. Desenvolvimento cognitivo – o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. Psicoeducacional – planejamento e execução de compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e equipe multiprofissional). Práticas de atendimento psicopedagógico - Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino-Aprendizagem – construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. Motivação da aprendizagem – conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional. Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. Etiologia dos problemas de aprendizagem - distúrbios relacionados a escrita, leitura, fala, desenvolvimento da psicomotricidade e comorbidades relacionadas a limitações de desenvolvimento da aprendizagem. Orientação psicopedagógica – observação e exploração de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do indivíduo como ser biopsicossocial. Avaliação educacional – análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. Formas de trabalho psicopedagógicos para solucionar problemas psicoeducacionais – conhecimento sobre processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para ajudar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais. Necessidades especiais na aprendizagem</p>

	<p>– conhecimento da classificação, características, e orientação de ensino; alternativas de intervenção diagnóstica. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita, aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional. Ética e deontologia da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em gerontologia: avaliação, intervenção e qualidade de vida na abordagem ao idoso. Terapia ocupacional em desenvolvimento infantil: desenvolvimento humano típico; atrasos, impedimentos e avaliação do desenvolvimento intelectual, motor, mental, sensorial e de desempenho ocupacional; inclusão em contextos escolares; modelos teóricos-metodológicos de intervenção na abordagem à criança e aos adolescentes. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular encefálico, traumatismo cranioencefálico, lesões medulares, queimaduras, traumas, doenças reumáticas, doenças degenerativas, intervenções funcionais, utilização de órteses e tecnologia assistiva, modelos teóricos-metodológicos de intervenção em reabilitação física. Terapia ocupacional em condições sociais: determinantes sociais de saúde, cidadania e direitos ocupacionais. Terapia ocupacional em saúde mental: desempenho ocupacional de pessoas com sofrimento mental e/ou em uso abusivo de álcool e drogas, oficinas terapêuticas, saúde mental no SUS e reforma psiquiátrica. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.</p>
Tesoureiro	<p>Contabilidade Pública (Lei 4.320/64): Patrimônio, gestão, orçamento público, princípios orçamentários, receita pública, despesa pública, empenho de despesa, adiantamento, escrituração, balanços, prestação de contas e bens públicos; Noções sobre Direito Administrativo: Licitações e contratos. Improbidade Administrativa. Controle Interno - Títulos de crédito; Aplicação Financeiras: curto prazo e longo prazo; Documentação: Classificação, lançamentos e registros; Programação Financeira e Cronograma de desembolso; Ordem cronológica de pagamentos; Noções básicas de arquivos; - Direitos e Deveres do Servidor Público; Ética Profissional.</p>
Psicólogo	<p>Ética profissional. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação. Critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas. Psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). Psicopatologia. Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtorno do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos fóbicos. Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Transtorno do espectro Autista e Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Psicologia da saúde. Ações básicas de</p>

	<p>saúde. Promoção. Prevenção. Reabilitação. Equipes interdisciplinares. interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Intervenção psicológica em problemas específicos. Tratamento e prevenção da dependência química. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Teorias e Técnicas psicoterápicas. Organizações. Estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Seleção de pessoal. Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho. Objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Treinamento. Levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Psicopatologia e criminalidade. Atuação do psicólogo no âmbito judicial. A criança e o adolescente. Desenvolvimento emocional e social. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Escuta de criança e adolescente na rede de proteção. Influência da família no desenvolvimento da personalidade. Violência (origem, violência familiar, abuso sexual). Compromisso social; ética e direitos humanos. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto da pessoa Idosa). O psicólogo judicial e a Lei de Execução penal. Violência doméstica contra a mulher. 22 Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação).</p>
--	--

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, **(nome completo), (estado civil), (profissão), portador(a) do documento de identidade nº , inscrito(a) no CPF sob o nº**, residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo _____ do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – Edital nº 01/2024, declaro e atesto, para efeito de **solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição**, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

Insuficiência econômico-financeira, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/).

Anexo a esta declaração, cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Comprovante de inscrição no **CADÚnico**;
- b) Comprovante de atualização cadastral no **CADÚnico** (emitido nos últimos 6 meses);
- c) Documento de identidade (RG ou CNH);
- d) Comprovante de residência atualizado.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação.

Declaro estar ciente que o IDHEPA verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA VAGAS DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, (nome completo), (estado civil), (profissão), portador(a) do documento de identidade nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , residente e domiciliado(a) à (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo _____ do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – Edital nº 01/2024, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando: a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do(a) candidato(a)

MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O(a) candidato(a) _____
Documento de Identificação nº _____, CPF nº _____,
foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/ exame clínico

sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir: **a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()**

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triparesia |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Ostomia | <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita | |
| <input type="checkbox"/> Membros com deformidade adquirida | | | |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ()

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ()

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
 Visão monocular

d) DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ()

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ()

Caracteriza-se por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

ANEXO VI – FICHA INFORMATIVA DE CURSOS PARA PROVA DE TÍTULOS

AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO DA MAZÔNIA – IDHEPA

Concurso Público - Edital nº 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o CONCURSO PÚBLICO, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no Edital nº 01/2024.
2. Estou ciente de que os documentos enviados serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
3. Ainda, DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
4. Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

_____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) candidato(a)